



## PROJETO MENTES BRILHANTES 2024/2025

### REGULAMENTO

**PÚBLICO-ALVO:** Alunos do Upaon-Açu – 2º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais até a 2ª série do Ensino Médio.

**FORMATO:** O projeto voltará ao formato anterior (pré-pandemia). Os alunos serão premiados bimestralmente, com medalhas e certificados, observando os melhores resultados para os três primeiros colocados por turma. Para o resultado final (anual), em que consta o somatório de todos os pontos constituídos nos 4 bimestres (sem uso de recuperação, banco de pontos ou prova substitutiva), nas disciplinas que compõem o currículo, identificaremos os alunos com maior média geral em cada segmento. Em caso de empate na média anual geral, consideraremos, primeiramente, a média anual de Português e, permanecendo o empate, a de Matemática.

### **DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS:**

- 1º lugar - 1 bolsa integral (100%) para o ano letivo seguinte;
- 2º lugar - Desconto de 45% na mensalidade do ano letivo seguinte;
- 3º lugar - Desconto de 25% na mensalidade do ano letivo seguinte;

Logo, no total, o projeto contemplará 3 bolsas 100% (uma para cada segmento), 3 descontos de 45% (um para cada segmento) e 3 descontos de 25% (um para cada segmento).

**OS CONTEMPLADOS IRÃO USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS ACIMA CITADOS, A PARTIR DA PARCELA DE FEVEREIRO DE 2025, COM ENCERRAMENTO NA PARCELA DE DEZEMBRO DE 2025. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE ESSES BENEFÍCIOS NÃO SE APLICAM À PARCELA DE JANEIRO (REMATRÍCULA).**